



Estado do Piauí-PI
Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí-PI
CNPJ. N.º 06.554.372/0001-46
Praça Né Luz, 322 – CEP. 64.925-000
Tel. (89) 3568 1302

DECRETO N° 18/2017

Palmeira do Piauí-PI, 06 de julho de 2017.

“Dispõe sobre feriado em virtude do aniversário de emancipação política do município de Palmeira do Piauí-PI.”

O Excelentíssimo PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ-PI, o senhor JOÃO DA CRUZ ROSAL DA LUZ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município:

DECRETA:

Art. 1º Decreta feriado municipal no dia 10 de julho de 2017, em virtude do aniversário de emancipação política do município de Palmeira do Piauí-PI no dia 09 de julho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí – PI, 06 de julho de 2017.

Certifique-se

Publique-se

Cumpra-se

JOÃO DA CRUZ ROSAL DA LUZ
Prefeito Municipal